



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00043375-76

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2025

Objeto: Registro de Preços de tubos, potes e frascos para coleta.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **RMP DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 51.960.220/0001-06, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8.175	POTE DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA COLETA DE UROCULTURA E COLETA DE ESCARRO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, GRADUADO, EM FORMATO DE POTE REDONDO, COM TAMPA DE ROSCA NA COR VERMELHA QUE, PARA O FECHAMENTO TOTAL DO FRASCO, PERMITA QUE O ENCAIXE DA TAMPA SE DÊ NO MÁXIMO COM ATÉ 1/3 DE ROTAÇÃO, ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTO DO CONTEÚDO, CAPACIDADE DE 80 A 120 ML COM DIÂMETRO DO BOCAL DE NO MÍNIMO 5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	113.000	0,42
03	8.732	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO ENTRE 2 A 4 ML DE ACORDO COM O FABRICANTE (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA COAGULOGrama, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 3,2% NA PROPORÇÃO DE 9 PARTES DE SANGUE PARA UMA SOLUÇÃO DE CITRATO PARA COAGULAÇÃO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR AZUL, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE PERFURADA POR PROBE MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE. INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	200	53,00
04	25.353	TUBO PARA COLETA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, SEM ADITIVO (SECO E SEM GEL), DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75	PÇ	200	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

		MM +/- 0,5 MM, COM ASPIRAÇÃO ENTRE 3 A 5 ML DE ACORDO COM O FABRICANTE. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR BRANCA QUE NÃO SE DESINTEGRE DURANTE ABERTURA MANUAL OU POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.			
08	167.470	TUBO SMALL SAMPLE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA ACESSO DIFÍCIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 2 ML (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA GLICEMIA. CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO/EDTA K2 OU K3. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR CINZA. QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE RETIRADA POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. O TUBO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ROCHE-PVT PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS COBAS® P 612. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	120	107,50

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

23 JAN. 2026

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

RMP DISTRIBUIDORA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

**FRANCISCO
RAIMUNDO
GUEDES:0319
5587890**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
RAIMUNDO
GUEDES:03195587890
Dados: 2026.01.09
17:06:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00043375-76

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos, potes e frascos para coleta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RMP DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

23 JAN. 2026

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

FRANCISCO RAIMUNDO
GUEDES:03195587890

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RAIMUNDO
GUEDES:03195587890
Dados: 2026.01.09 17:07:23 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: contato@distribuidorarmp.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____